



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 753 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 479/2013 de 15/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com as seguintes dotações orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-113 – REPASE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODEPACI 000491 – 31.71.70.00.00 – 0.3 - 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$	8.000,00
04.122.00042-114 – REPASE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODEPACI 000492 – 33.71.70.00.00 – 0.3 - 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$	15.000,00
04.122.00042-115 – REPASE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODEPACI 000493 – 44.71.70.00.00 – 0.3 - 000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$	1.000,00
TOTAL R\$	24.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I - Superávit Financeiro - Fonte 000R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de Março de 2013


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal